

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 84/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR.

QUESTIONAMENTO II

1) *“Sobre o item 6.3.2.2 do Edital, os itens listados compõem os custos de serviços que não podem ser subcontratados. Logo, devido custos de administração para cotação e compra (iguais aos itens de BDI não reduzido), necessidade contratação de mão-de-obra especializada somente para a instalação desses itens e para esta obra especificamente (impacto inerente à não-subcontratação), com consequentes gastos com demissão posterior de eletricitas, instaladores de ar-condicionado e sistema fotovoltaico, por exemplo, não parece razoável que o BDI seja reduzido. Conforme acórdão infracitado, essa justificativa se dá em caso de "mera intermediação", o que não é possível para a instalação desses sistemas”.*

Resposta: Conforme previsto literalmente no Edital, para a Concorrência nº 84/23, no valor constante da Proposta da Licitante já deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, de acordo com as especificações técnicas do objeto, constantes naquele Edital e seus Anexos.